



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCSO

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO

TURMA ESPECIAL DE JORNALISMO - PRONERA

EDITAL Nº 001/2026

SELEÇÃO DE MONITORES PARA A TURMA ESPECIAL DE JORNALISMO

PRONERA MST UFMA INCRA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio do Curso de Comunicação Social Jornalismo, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), torna público o presente Edital de Seleção de Monitores, destinado a estudantes da área de Comunicação para atuação na Turma Especial de Jornalismo PRONERA.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) estudantes de graduação da área de Comunicação Social para atuarem como monitores acadêmicos na Turma Especial de Jornalismo PRONERA, contribuindo para o apoio pedagógico, a mediação comunicacional e a integração entre o Tempo Escola e o Tempo Comunidade, conforme a pedagogia da alternância adotada pelo programa, em consonância com seus princípios político-pedagógicos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos de Comunicação Social da UFMA, Cidade Universitária Dom Delgado: Jornalismo; Audiovisual; e Relações Públicas.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para estudantes da área de Comunicação Social.

Os(as) dois(duas) candidatos(as) selecionados(as) atuarão como monitores(as) da Turma Especial de Jornalismo PRONERA ao longo dos períodos letivos de 2026.1 e 2026.2.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem atribuições dos(as) monitores(as):

I. Apoiar os docentes nas atividades pedagógicas desenvolvidas no Tempo Escola;

- II. Acompanhar e colaborar com as atividades formativas realizadas no Tempo Comunidade, respeitando os contextos socioterritoriais dos(as) educandos(as);
- III. Auxiliar na organização de materiais didáticos e atividades avaliativas;
- IV. Contribuir com a mediação comunicacional entre docentes, discentes, coordenação do curso e comunidades envolvidas;
- V. Apoiar atividades de produção jornalística, audiovisual e comunicacional vinculadas às práticas de alternância;
- VI. Colaborar com o registro, a sistematização e a socialização das experiências formativas do curso;
- VII. Atuar de acordo com os princípios éticos do jornalismo, da comunicação pública e da Educação do Campo.

5. DOS REQUISITOS

Para concorrer à seleção, o(a) candidato(a) deverá:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos mencionados no item 2;
- II. Ter cursado, no mínimo, o 3º período do curso;
- III. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- IV. Ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades da monitoria;
- V. Demonstrar interesse por temáticas relacionadas à ecossistemas de comunicação, comunicação popular, educação do campo, direitos humanos e movimentos sociais;
- VI. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa que seja incompatível com a monitoria, conforme normas institucionais.

6. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA

A monitoria terá carga horária de 20 horas semanais, distribuídas entre atividades, conforme o planejamento do curso e a pedagogia da alternância do PRONERA.

Cada monitor(a) selecionado(a) receberá 10 (dez) bolsas, correspondentes a 10 (dez) meses de atuação, no valor mensal de R\$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 7.096,00 (sete mil e noventa e seis reais) por monitor(a), no exercício de 2026.

O pagamento das bolsas estará condicionado à efetiva realização das atividades, através da apresentação de relatório de monitoria, e ao cumprimento das exigências acadêmicas previstas neste edital e no convênio PRONERA / INCRA / UFMA.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 2 a 6 de março de 2026, por meio do envio da seguinte documentação, em arquivo único (PDF), para o e-mail: jornalismo.pronera@ufma.br

- I. Histórico acadêmico atualizado;
- II. Currículo Lattes ou currículo acadêmico resumido;
- III. Carta de intenção (máximo de 1 lauda), explicitando o interesse em atuar como monitor na Turma Especial de Jornalismo PRONERA, com os dados pessoais (nome completo, endereço, e-mail, celular, RG, CPF, período em que está inscrito e código de matrícula UFMA).

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

8.1 Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória)

Serão considerados:

- Rendimento acadêmico;
- Experiências em projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- Vivência em comunicação comunitária, popular ou educomunicação;
- Participação em atividades relacionadas à educação do campo ou movimentos sociais.

8.2 Entrevista (classificatória)

A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou remota e terá como objetivo avaliar:

- Disponibilidade e comprometimento;
- Capacidade de trabalho coletivo;
- Sensibilidade às especificidades do PRONERA;
- Conhecimentos básicos sobre comunicação, ética e educação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior período cursado;
- II. Maior média global no histórico acadêmico;
- III. Maior experiência em projetos de extensão.

10. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia 20 de março de 2026, por meio de comunicação por e-mail e página da Ufma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A participação na monitoria não gera vínculo empregatício;
- II. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção;
- III. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2026.

Coordenador Geral

Coordenadora Pedagógica